

## COMUNICADO TREINAMENTO - 10/20

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO EM OPERAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Devido a quantidade total de classificados entre as cinco turmas do Curso de Formação em Operação de Escavadeira Hidráulica não ter atingido o total de vagas disponibilizadas, o **OGMO-ES** comunica aos trabalhadores portuários avulsos a abertura de inscrição para preenchimento das vagas remanescentes, conforme turmas divulgadas nos Comunicados de Treinamento 08/20 e 09/20.

### INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas das seguintes formas:

- No site do OGMO-ES, <http://www.ogmoes.com.br/>, após o login, na opção Treinamentos, clicando no item Inscrições.



- No setor de Treinamento do OGMO-ES, no horário de 08:00h as 12:00h e 13:00h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

### PRÉ-REQUISITOS

A seleção dos trabalhadores portuários avulsos para participação no curso deverá observar os pré-requisitos e critérios de classificação e desempate conforme CLÁUSULA 19ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2017/2019, bem como os pré-requisitos específicos.

Por razão do cenário atípico causado pela pandemia de COVID-19 serão considerados válidos os Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) dos trabalhadores que estiverem com o ASO atrasado, na data do processamento, por conta da impossibilidade de realização do mesmo durante a pandemia. Não serão validados os atestados daqueles que foram convocados pelo Setor de Medicina e Segurança do Trabalho e que não atenderam as convocações.

O critério de desempate tratado no item D do 2º Parágrafo da Cláusula 19ª contabilizará também, além dos itens já tratados na Convenção Coletiva 2017/2019, os dias em que o trabalhador esteve afastado por conta do período de pandemia. Serão contabilizados 1 (um) ponto por cada dia de afastamento, sendo este então incluso na somatória dos demais critérios e por conseguinte limitado ao máximo de 22 eventos por mês.

## PRÉ-REQUISITOS ESPÉCÍFICOS

1. Certificação obrigatória no CBTP para os TPAs registrados/cadastrados no OGMO-ES a partir do ano de 2000, inclusive 2000.
2. Certificação obrigatória no CBAET para os TPAs registrados/cadastrados no OGMO-ES a partir do ano de 2000, inclusive 2000.
3. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria C ou superior.

A habilitação prévia em Pá Carregadeira não será tratada como pré-requisito eliminatório. Contudo, os trabalhadores selecionados a partir do presente Comunicado de Treinamento que não possuírem habilitação em Pá Carregadeira deverão realizar carga horária prática diferenciada.

## VAGAS

Os trabalhadores selecionados por este Comunicado de Treinamento ocuparão as vagas remanescentes das turmas do Curso de Formação em Escavadeira Hidráulica divulgadas nos Comunicados de Treinamento 08/20 e 09/20.

## PROCEDIMENTO DE DIVULGAÇÃO

A relação de classificados será divulgada nos locais abaixo discriminados:

- Quadro de avisos do Setor de Treinamento e do Setor Operacional do OGMO-ES.
- Sindicatos Obreiros.
- O TPA pode ainda consultar sua situação em relação à classificação no site do OGMO-ES: <http://www.ogmoes.com.br/> no mesmo local da inscrição.

## MATRÍCULA

Os trabalhadores classificados estarão automaticamente matriculados conforme ordem de classificação, sendo alocados nas vagas remanescentes segundo ordenação numérica crescente das turmas.

**CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data/Período</b>
Abertura e término das inscrições.	De 07/11/20 até 10/11/20
Data da Seleção.	11/11/2020
Divulgação.	12/11/2020

As datas referentes a começo e término de cada turma, assim como o horário das aulas, estão descritas no Comunicado de Treinamento 09/20.

É de inteira responsabilidade do trabalhador acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este curso através do Site do OGMO-ES e Mural de Avisos no prédio administrativo.

Vitória, 06 de novembro de 2020.

*Wagner Luiz Feu Carvalho*  
Gerente Executivo